



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 474/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 211/2015, do Deputado Luiz Fernando.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS**

**OF SAP/GS Nº 1474/2015** São Paulo, 22 de setembro de 2015

LG/srcar

Favor usar estas referências

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 211, de 2015 de autoria do deputado Luiz Fernando, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 492/2015 da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**LOURIVAL GOMES**  
**Secretário de Estado**

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa



**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

<b>Interessado:</b>	<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Requerimento de Informação nº 211/2015 de autoria do deputado Luiz Fernando.</b>

**INFORMAÇÃO ATG nº 492/2015**

Senhora Dirigente,

Trata o presente de Requerimento de informação nº 211 de 2015, de autoria do deputado Luiz Fernando, que solicita informações a esta Pasta referentes às obras de construção da Penitenciária Feminina, com capacidade para 768 reeducandas, que está em andamento, na Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055), Km 283+400m, no Município de São Vicente.

As informações solicitadas pelo nobre deputado, consubstanciadas nos quesitos nºs 1 a 12, foram respondidas pelo Diretor Técnico do Departamento de Engenharia desta Pasta, através da Informação SAP/DENG nº 1703/2015 e seus anexos, cuja cópia integra a presente. As demais cópias solicitadas, referentes a processos administrativos e licitações, devido ao grande volume de papéis, será encaminhada, via malote, à **Assessoria Técnico-Legislativa localizada na Av. Morumbi, 4.500 – 1º andar, identificado como "Requerimento de Informação nº 211 de 2015, de autoria do deputado Luiz Fernando - cópia de documentos"**.

Com relação ao assunto oportuno esclarecer que a alternativa do Governo do Estado de São Paulo, para o problema da superlotação no Sistema Prisional foi efetiva e gradativamente implementada por esta Secretaria, por meio da expansão, ampliação e modernização do Sistema Prisional Paulista, uma vez que a edificação de novas unidades prisionais constitui a solução mais adequada para a situação vivenciada.



**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

É necessário ressaltar, que tal medida demanda tempo e a edificação de unidades prisionais para atender à demanda de pessoas presas do sexo feminino, atende ao quesito da regionalização, de forma que foram edificadas e já se encontram em funcionamento as seguintes unidades: Penitenciária Feminina II de Tremembé, para atender à demanda do Vale do Paraíba; a de Tupi Paulista, para a demanda da Região Oeste do Estado (Presidente Prudente/Araçatuba); a de Pirajuí, atendendo à Região de Bauru; e a de Mogi Guaçu voltada à demanda da região de Campinas.

Além disso, estão sendo edificadas as Penitenciárias Femininas de Votorantim, Guariba e São Vicente, que atenderão às demandas das regiões de Sorocaba, Ribeirão Preto e Baixada Santista, respectivamente.

É com essas informações que submetemos a presente à apreciação superior com proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Era o que nos cabia informar.

Corpo Técnico, 22 de setembro de 2015.

  
**SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES**  
Assistente Técnico V

De acordo.  
Encaminhe-se à apreciação do senhor Secretário da Pasta.  
Assessoria Técnica, 22 de setembro de 2015.

  
**MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER**  
Dirigente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Chefia de Gabinete**  
**Departamento de Engenharia**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº211, DE 2015 SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE SÃO VICENTE</b>

Informação SAP/DENG Nº 1703 / 2015

**Sra. Dirigente da Assessoria Técnica do Gabinete,**

Trata-se de Requerimento de Informação nº 211, de 2015, na qual passamos a atender com:

- ✓ Planta de localização do empreendimento;
- ✓ Cópia integral do processo administrativo da licitação para a construção da unidade prisional;
- ✓ Cópia do contrato celebrado entre a Pasta e a empresa SIAL Construções Civis Ltda., vencedora do certame licitatório.
- ✓ Relatório de vistoria da obra, demonstrando o início dos serviços de construção da unidade;
- ✓ Estudo Ambiental e respectivas Licenças Ambientais expedidas pelo órgão Licenciador, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- ✓ Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela Prefeitura;

Cumprе esclarecer que a unidade possui capacidade para 768 reeducandas, sendo 660 na Feminina em regime fechado - e 108 na APP em regime semi-aberto, com total controle de segurança e acesso, fluxo e circulação de pessoas.

No que concerne a instalações de esgotos sanitários, a demanda gerada pela unidade prisional será captada por meio de tubulações, com caixas de inspeção e após gradeamento, encaminhados a uma Estação de Tratamento de Esgoto tipo compacta (ETE Compacta).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### **Chefia de Gabinete Departamento de Engenharia**

Os esgotos domésticos a serem gerados pela Unidade serão destinados à Estação de Tratamento de Esgotos de Samaritá da SABESP por meio de uma estação elevatória de Esgoto e emissário para interligação, num percurso de 1.900 m de comprimento.. Após desinfecção, os efluentes tratados serão lançados no rio Boturoca/Branco (classe 2).

A captação dos prédios foi feita de maneira que os trajetos fossem os mais adequados à topografia do terreno. Nas superfícies planas, foram adotados os caimentos de acordo com as normas.

Para o sistema de captação pluvial superficial, foram adotados os coeficientes de deflúvio com valor 1,00 para áreas impermeáveis e 0,30 para áreas permeáveis e o índice pluviométrico adotado de 150 mm/hora.

As soluções técnicas adotadas estão devidamente apoiadas em memórias de cálculo e avaliações prévias, documentações estas objeto de demonstração aos órgãos ambientais para instrução de viabilidade do empreendimento.

Este empreendimento como um todo, integra-se aos programas ambientais por ter sido objeto de análise do órgão competente, a Secretaria do Meio Ambiente, e sofrerá acompanhamento no que tange ao atendimento as condicionantes para obtenção da Licença de Operação, documento que autorizará o funcionamento da unidade prisional.

A gleba destinada à inserção da Feminina com APP está localizada na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), km 283+267 m, sentido Cubatão à Itanhaém na zona rural do município de São Vicente-SP.

Suas características são rurais, fora do perímetro urbano, apesar da existência de bairros periféricos nas proximidades, com infra-estrutura de energia elétrica implantada no entorno.



As imagens mostram a gleba selecionada e o Complexo Penitenciário já existente na mesma rodovia, a marca preenchida em branco é a gleba selecionada.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### **Chefia de Gabinete Departamento de Engenharia**

A seleção do terreno para a construção da Feminina com APP levou em consideração critérios urbanísticos, sociais e ambientais, com o objetivo de compatibilizar os efeitos desse tipo de instalação com o uso urbano em sua área de influência, bem como com a capacidade de assimilação dos efeitos sociais e ambientais das fases de construção e de operacionalização.

Em termos urbanísticos, foi selecionado terreno em região rural que mantém distâncias da área destinada ao uso habitacional, evitando contato e proximidade com áreas tipicamente residenciais ou de uso misto.

A gleba – objeto deste estudo - foi selecionada por contar com área livre de materiais depositados, localização, fácil acesso, declividade, sua condição natural, dentre outros fatores.

Procedemos também à inspeção, realizada pelo Engenheiro da CPOS, para avaliar ambientalmente a área que sediará a Feminina com APP.

Constata-se que a Secretaria da Administração Penitenciária requereu a Licença Ambiental Prévia a 20 de junho de 2.008, conforme publicado a 21 de junho de 2.008, e encontra-se de posse da mesma, sob o nº 1348, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente – SMA em 12/02/2009, devidamente instruída pelo Parecer Técnico CETESB/02/09/EM/EMEU .

A Licença Ambiental de Instalação também foi emitida em 30/04/2013 sob o número 2194, devidamente instruída pelo Parecer Técnico CETESB/212/13/IE.

Referente à legislação ambiental aplicável, tanto em nível Municipal, como Estadual e Federal, não constatamos nenhum impedimento legal que possa obstar a implantação da referida Feminina com APP, desde que conduzido a termo o processo de licenciamento ambiental e adotadas as medidas compensatórias e mitigadoras aprovadas pelo DAIA/SMA/SP.





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Chefia de Gabinete  
Departamento de Engenharia**

Diante do exposto, propomos que essa documentação seja submetida para Vossa apreciação e prosseguimento.

Departamento de Engenharia, 18 de setembro de 2015.

**Janete Luiza Tomé  
Assessor Técnico de Gabinete**

**Kátia Ignácio  
Diretor Técnico III Substituto**

Os Anexos não  
digitalizados  
estão  
disponibilizados  
no processo